



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 163/CSJT.GP.SG., DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 130, de 14 de junho de 2017;

Considerando as atividades de desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico, versão 2.0, a serem realizadas nos dias 3 e 4 de julho de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos servidores abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 — BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região, para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente ao período de 2 a 5/7/2017 (três diárias e meia de viagem);

2 — RODRIGO DE ARAÚJO GOUVEIA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região, para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente ao período de 2 a 5/7/2017 (três diárias e meia de viagem);

3 — THIAGO ROSA VAZ, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente aos dias 3 e 4/7/2017 (uma diária e meia de viagem); e

4 — TIAGO PIRES CARNEIRO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente aos dias 3 e 4/7/2017 (uma diária e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO